De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2023 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02223 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº.04/2023 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 04/2023-CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação do ano 2023, Relatório das Atividades do Ano de 2022 e da Prestação de Contas do Ano de 2022 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 28 de abril de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o ano de 2023, o Relatório de Atividades do ano de 2022, e a prestação de Contas do ano de 2022 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Santa Tereza do Oeste PR;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 03 de maio de 2023.

Bruna Carla Bottini

Bruna Carla Bottini
Presidente do CMAS

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR